

ATA DA 131ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI), realizada em 21 de fevereiro de 2022, remotamente por meio do aplicativo de reuniões Microsoft Teams, sob a presidência do Prof. Renato Tarciso Barbosa de Sousa (Diretor da FCI). A reunião teve início às 14h11 e estiveram presentes os seguintes membros do conselho: Prof. André Porto Ancona Lopez (Coordenador do Curso de Arquivologia); Prof.ª Cynthia Roncaglio (Coordenadora da Pós-Graduação); Prof. Cláudio Gottschalg Duque (Suplente da Representante Docente da Arquivologia); Prof.ª Elizângela Carrijo (Coordenadora do Curso de Museologia); Prof.ª Fernanda de Souza Monteiro (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia); Prof. Jayme Leiro Vilan Filho (Representante Docente da Pós-Graduação); Kamilla Cardoso Pinheiro (Representante dos servidores técnico-administrativos); Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (Representante Discente da Pós-Graduação); Prof.ª Luciana Magalhães Portela (Representante Docente do Curso de Museologia); Prof. Rogério Henrique de Araújo Júnior (Vice-Diretor); Prof. Rodrigo Rabello da Silva (Representante Docente do Curso de Biblioteconomia) e Prof.ª Silmara Küster de Paula Carvalho (Coordenadora de Extensão). Ausência justificada da professora: Katia Isabelli de Bethania Barros e Melo (Representante Docente da Arquivologia). O Prof. Renato iniciou a reunião agradecendo a todos os pareceristas e solicitando a inclusão na pauta do item “Indicação de suplente para atuar na CCD, SEI 23106.020516/2019-14, relator Prof. Renato Sousa”, e a retirada dos itens “Parecer sobre progressão funcional da Prof.ª Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, SEI 23106.015420/2022-21” e “Indicação de suplente para atuar na Câmara de Assuntos Comunitários, SEI 23106.076731/2019-61”; em seguida, colocou a pauta em votação: foi aprovada por unanimidade. **1. Aprovação da ata da 130ª Reunião do Conselho da FCI, SEI 7688866.** O presidente explicou que o documento foi enviado por e-mail aos conselheiros para sugestões e leu a ata da 130ª reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Informação, realizada em 31 de janeiro de 2022 com as correções propostas pelos membros do Conselho. Posta em votação: a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes, titulares e suplentes, da FCI no CONSUNI, SEI 23106.054449/2021-48, relator Prof. Renato Sousa.** O Prof. Renato explicou que a comissão apresentou cronograma das eleições para divulgação e leu a proposta de edital de Eleições de representantes docentes da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) junto ao Conselho Universitário (CONSUNI). Posto em votação: aprovado por unanimidade. **3. Parecer sobre progressão funcional da Prof.ª Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares, de professora Associado D-1 para Professor Associado D-2, SEI 23106.007832/2022-98, relator Prof. Renato Sousa.** O Prof. Renato leu o parecer da comissão Examinadora da FCI, que foi favorável à progressão funcional da Prof.ª Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares, de professora Associado D-1 para Professor Associado D-2, referente ao interstício de 07 de abril 2019 a 06 de abril de 2021. Posto o parecer em votação: aprovado por unanimidade. **4. Composição da comissão examinadora da FCI para o ano 2022, SEI 7480589, relator Prof. Renato Sousa.** O Prof. Renato explicou que está difícil formar a comissão, porque precisa da participação de dois professores na categoria de titulares e a FCI não tem professores com essa titulação. A Direção ainda está em contato com outras unidades da UnB, solicitando a indicação de professores para compor a comissão da FCI. O presidente solicitou que a atual comissão seja prorrogada por mais um mês. Posta a proposta de prorrogação em votação: aprovada por unanimidade. **5. Composição da Comissão Eleitoral para escolha da Direção da FCI 2022-2026, SEI 7725994, relator Prof. Renato Sousa.** O Prof. Renato apresentou a proposta de Comissão Eleitoral formada pelos professores Shirley Carvahêdo Franco, Felipe Augusto Arakaki e Marijara Souza Queiroz, pela servidora técnico-administrativa Kamilla Cardoso Pinheiro e pela discente Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira para, sob a presidência da primeira, realizar processo eleitoral para escolha da Direção da Faculdade de Ciência da Informação - FCI para o quadriênio de 2022 a 2026. Posta em votação: a comissão foi aprovada por unanimidade. **6. Parecer sobre solicitação de afastamento do Prof. Dalton Lopes Martins para Licença Capacitação, SEI 23106.003940/2022-91, relator Prof. Claudio Duque.** O relator leu o parecer favorável ao afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dalton Lopes Martins, no período de 26 de setembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022. Posto o parecer em votação: aprovado por unanimidade. **7. Parecer sobre solicitação de afastamento da Prof.ª Katia Isabelli de Bethania Barros e Melo para Licença para pós-doutorado, SEI 23106.001861/2022-46, relatora Prof.ª Luciana Portela.** A Prof.ª Luciana leu o parecer favorável ao afastamento da Prof.ª Katia Isabelli pelo período de 1 ano e explicou que o parecer foi elaborado com base na legislação vigente e com a documentação anexada ao processo. O Prof. André ressaltou que a parecerista ignorou a decisão do colegiado do curso de Arquivologia que concedeu licença de apenas três meses à professora devido aos interesses do curso quais sejam: a) a licença para pós-doutorado não é um direito adquirido pelo docente, mas uma concessão administrativa e deve seguir os interesses da administração; b) a lista de concessão de afastamentos aprovada pelo colegiado do curso de Arquivologia em 2019 é uma lista de prioridades e não uma lista deliberativa, onde os docentes expressaram o desejo de sair de licença nos anos seguintes e todos os afastamentos tem que ser julgados e autorizados pelo colegiado do curso; c) o ano de 2022 é um ano atípico, em virtude da pandemia, e por ter três períodos letivos; d) a professora Katia não ofertou disciplinas no semestre de 2/2021 e caso fosse concedido a licença solicitada, ficaria três semestres letivos sem ofertar disciplinas, prejudicando a cadeia seletiva do curso e/ou

sobrecarregando os colegas. A Prof.^a Cynthia ressaltou que a Prof.^a Katia não considerou aspectos apresentados pelo Colegiado do Curso de Arquivologia e nem refez o plano de trabalho para adequar-se ao período de três meses autorizado pelo colegiado, apenas repetiu a solicitação inicial em seu recurso, sem apresentar fatos novos. O Prof. Rogério declarou voto contrário ao parecer apresentado pela Prof.^a Luciana e solicitou que os interesses do curso de Arquivologia fossem levados em consideração. Posto o parecer em votação: o parecer foi reprovado com 11 votos contrários e 2 abstenções. O Conselho entendeu que a decisão do Colegiado do curso de Arquivologia deve ser mantida, a professora fica autorizada a gozar da licença no período de 3 de março de 2022 à 05 de junho de 2022, devendo apresentar novo plano de trabalho adequado ao tempo concedido e, após este período, retornar a suas atividades acadêmicas e administrativas normais. **8. Ações de provimento para vagas desocupadas no BPEq-UnB, SEI 23106.002083/2022-11, relatora Prof.^a Elizângela Carrijo.** A Prof.^a Elizângela explicou que na reunião anterior do Conselho a vaga teria sido cedida para o curso de Biblioteconomia, porém a UFG não autorizou a redistribuição do Prof. Rubem Borges Teixeira Ramos e descobriu-se também que existe um acordo do TCU proibindo o aproveitamento de candidatos aprovados em concursos de outras instituições, o que inviabilizou a contratação do Prof. Marcos de Souza, Doutor em Gestão e Organização do Conhecimento (candidato aprovado em concurso). A Prof.^a Elizângela também explicou que o curso de Museologia tem um candidato, Prof. Valdemar de Assis Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, que poderia ser redistribuído para a UnB, porém, o perfil dele só atende ao curso de Museologia e não atende aos critérios propostos na distribuição desta vaga BPEQ. A Prof.^a Elizângela explicou que, como aprovado na última reunião do Conselho, a Prof.^a Monique Magaldi será redistribuída para a UNIRIO em troca de uma vaga para futura abertura de concurso público na UnB, e solicitou que a vaga BPEQ seja cedida para o curso de Museologia e que, quando a vaga de redistribuição da vaga da Prof.^a Monique for liberada, que sejam aplicados os critérios aprovados para distribuição interna de vagas da FCI. O Prof. Renato frisou que será uma troca, o curso de Museologia ficará com a vaga BPEQ e a FCI fará a distribuição interna da vaga da Prof.^a Monique, acrescentando que o colegiado do curso de Museologia está de acordo com a troca proposta. Posta a troca de vagas em votação: aprovada por unanimidade ficando a Prof.^a Elizângela e o colegiado do curso de Museologia responsáveis por efetuar os procedimentos para o preenchimento da vaga BPEQ disponível neste momento. **9. Indicação de representantes para a Comissão Especial de Concessão de Títulos, SEI 23106.017265/2022-88, relator Prof. Renato Sousa.** O Presidente explicou que essa indicação é para que alguém representando a FCI concorra a uma vaga na comissão de Concessão de títulos e perguntou se havia, entre os presentes, alguém interessado em participar, dado que não é uma participação obrigatória da FCI. Não havendo manifestações de interesse, ficou decidido que a FCI não indicará ninguém para concorrer a comissão. **10. Resposta do DGP sobre remoção da servidora Silene Ramalho, SEI 23106.054336/2021-42, relator Renato Sousa.** O Prof. Renato leu a resposta do DGP sobre a remoção da servidora Silene Ramalho que informa que não haverá contrapartida e a FCI perderia a vaga caso a servidora seja removida. O Prof. Renato apontou que a FCI se encontra, conforme aprovado pelo Conselho, sob avaliação da força de trabalho e que quando o relatório for emitido, poderá avaliar melhor a necessidade de força de trabalho e poderá redistribuir a servidora com mais conhecimento das necessidades da FCI. Recomendou ao Conselho que o processo da servidora seja sobrestado, aguardando o relatório do processo de dimensionamento da força de trabalho realizado pelo DGP. Posto em votação: aprovado por unanimidade. **11. Indicação de suplente para atuar na CCD (devido à aposentadoria da Professora Simone Bastos), SEI 23106.020516/2019-14.** O Prof. Renato iniciou informando que a Prof. Simone Bastos é a atual representante suplente da FCI na CCD, mas que ela deu entrada no pedido de aposentadoria e tão logo seja aposentada a FCI deverá indicar outro representante para atuar como suplente na CCD. O Professor Renato informou que o Prof. Jayme Leiro Vilan Filho seria o próximo a atuar como representante da FCI cumprindo a ordem estabelecida pela resolução 01/2021 da FCI, tão logo a aposentadoria da Prof. Simone fosse promulgada. Posta a indicação do Prof. Jayme Leiro Vilan Filho para atuar como representante suplente da FCI na CCD: aprovado por unanimidade. **Informes: Infraestrutura da FCI:** O Prof. Renato informou que a equipe de serviços contratada pela Prefeitura está fazendo uma reforma nas ligações hidráulicas e elétricas da FCI, aproveitando também para retirar e limpar os forros do teto e arrumar o piso onde havia defeitos. Informou também que chegaram novos notebooks e foram distribuídos entre os professores que haviam solicitado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h10. A ata foi lavrada, e depois de lida e aprovada será assinada pela secretária executiva e pelo presidente do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/04/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Couto Farrapeira, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/04/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Leiro Vilan Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 12/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7805931** e o código CRC **1E19E9F6**.